

ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Lei n.º 359/2006

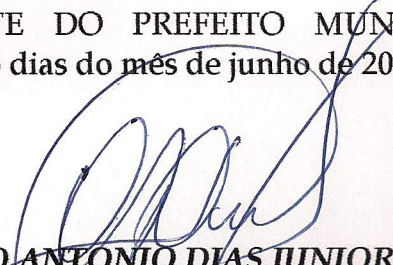
Denomina "EDIFÍCIO NEUSA ROCHA DIAS" o prédio do Lar do Idoso e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás **APROVOU** e eu PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina "EDIFÍCIO NEUSA ROCHA DIAS" o prédio sede do Lar do Idoso de Castelândia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2006.

  
**OCTAVIO ANTONIO DIAS JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Art. 2º, § 2º, compreendido pelo artigo 57 da Constituição Municipal, que este documento foi publicado no Murai desta Prefeitura, aos dias

05.06.2006 a 07.06.2006

  
Sandra Regina de Fátima Moreira  
Sec. Aux. Faz. Planet.